



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



CPL

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 028/PMCSA-SEARH/2018

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A EMPRESA OI S/A, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de termo aditivo ao **contrato de empresa especializada na prestação de serviços de telefonia, para atender a Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, na condição de não participante/carona da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 077/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº 04-047/2017**, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel de Queiroz da Silva, n.º 145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.294.402/0001-62, através da **Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos**, neste ato representado por sua Secretária, **Sra. Maria Mariane Alves dos Santos**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º 7676483 - SDS/PE e inscrita no CPF/MF sob o n.º. 089.917.784-02, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **OI S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º. 76.535.764/0001.43, com sede na Rua do Lavradio, n.º 71, andar 2, Centro, Rio de Janeiro/RJ, telefone (81) 9.8714-1889, neste ato legalmente representada por seu procuradores, a **Sra. Cristiana Maria de Vasconcelos Ferro**, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º 98001430794 SSP/AL e inscrito no CPF/MF sob o n.º 678.895.144-68 e **Sra. Ana Kelly Floro Lemos**, brasileira, solteira, bacharel em direito, mat. 103262, portadora de identidade n.º 2640008 SSP-PB, CPF: 010.198.824-92, e-mail: ana.lemos@oi.net.br, doravante denominada simplesmente, **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a Comunicação Interna n.º 182/2022, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda da Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos, datada de 05 de dezembro de 2022, na qual solicita a elaboração do Termo Aditivo, visando à prorrogação do prazo final do Contrato.

Considerando o Contrato n.º 028/PMCSA-SEARH/2018, celebrado em 05 de junho de 2018, por um prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura, encontrando-se com prazo de vigência, até o dia 05 de dezembro de 2022, com valor inicial e atual de **R\$ 686.306,40 (seiscentos e oitenta e seis mil trezentos e seis reais e quarenta centavos)**.

Considerando que tal Comunicações foi encaminhada dentro do prazo legal de vigência contratual, solicitado pela devida ordenador de despesas, cumprindo quanto aos requisitos legais de competência e tempestividade.

Considerando que a Comunicação Interna n.º 182/2022 foi instruída com a justificativa para a prorrogação de prazo, uma carta da Contratada direcionada à Prefeitura dando a anuência sobre a prorrogação e explicando o motivo pelo qual o contrato só pode ser prorrogado por mais 06 (seis) meses.

Considerando o inciso II, do artigo 57 da Lei n.º 8.666/93, que determina que os Contratos poderão ter sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, desde que os serviços sejam executados de forma contínua.

Considerando que o prazo solicitado para formalização do presente Termo Aditivo é por mais 6 (seis) meses, prorrogando a vigência para o dia 05 de junho de 2023.

Considerando que com a prorrogação de 06 (seis) meses o contrato passa a representar a quantia de R\$ 341.153,20 (trezentos e quarenta e um mil cento e cinquenta e três reais e vinte centavos).



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento na CI 182/2022, e artigo 57 inciso II, da Lei n.º 8.666/93, bem como, na Cláusula Segunda do Contrato n.º 028/PMCSA-SEARH/2018, que permitem a prorrogação dos prazos contratuais.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, por um período de seis (06) meses, passando o seu termo final para **05 de junho de 2023**.

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 05 de dezembro de 2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos


Mariane Santos
Secretária de Adm
PMCSA-Mat.22002

CONTRATADA: OI S/A

DocuSigned by:
Ana Kelly Lemos
4B7A41A92133427...

TESTEMUNHA
CPF: 
Josimar Silva
Prefeitura Municipal de Cabo de Santo Agostinho
Setor de Setor / Telefonia
Mat.22146

TESTEMUNHA
CPF: 404-976-514-20


ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/PMCSA-
SEARH/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **5º termo aditivo ao Contrato nº 028/PMCSA-SEARH/2018, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 077/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº 04-047/2017, Natureza do Objeto:** prorrogação do prazo contratual - **Tramitação:** 1º CPL – **Descrição do Objeto:** O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, por um período de seis (06) meses, passando o seu termo final para **05 de junho de 2023. Empresa:** OI S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 76.535.764/0001.43, com sede na Rua do Lavradio, nº 71, andar 2, Centro, Rio de Janeiro/RJ. **Valor total: R\$ 686.306,40**, **Vigência:** 06 (seis) meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 05 de dezembro de 2022.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS
Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Edmilson Dutra de Lima Júnior
Código Identificador:95390904

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 17/05/2023. Edição 3341
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>